



## PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 004/2018

## RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, organização social gestor do Hospital Estadual Azevedo Lima, na forma prevista no edital que conduz o processo seletivo n.º 004/2018, **DIVULGA** o resultado final e a convocação, em ordem de classificação, da seleção para o cargo de **ENFERMEIRO** - **CLINICA MÉDICA**, na forma a seguir disposta.

ORDEM	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1º	RENATA BALTAZAR DE FREITAS	076788307-18	63
2º	ROSANA DOS SANTOS COSTA	075258907-57	63
3º	CATIA MARIA SANTANA FOLHA DE OLIVEIRA	0218990171-07	62
4º	JOICE DE BRITO RAMOS CHAVES	099311447-42	62
5º	MIRELLA MONTEIRO MARTINS	098835967-74	61
6º	CARLOS ALCIONE DE LIMA	012743377-55	61
7º	KAMILA DA SILVA SOUZA	126661957-75	59
80	JOSELY DA COSTA FERREIRA	095040357-10	56
9º	RUBENS ESTANETE LIMA	098966647-65	55
10º	MARCELLE GUIMARÃES GONÇALVES	110709747-90	54
11º	ANDREA FIGUEIREDO PACHECO	099332387-10	42
12º	MONICA DE SOUZA	068615317-07	40
13º	POLIANA DOS SANTOS VASCONCELOS	106891467-01	34
149	MARIANA DA CONCEIÇÃO	088564457-35	30
15º	ELIZABETH CARDOSO DE ABREU MIRANDA	026397557-65	24
16º	ROSANGELA PESSOA PEIXOTO	032272117-26	24
179	JOSÉ ALBERT ARAUJO CABRAL	094573087-00	20
18º	ROSINEIA MARQUES BARBOSA	885641267-53	17

FICAM, em simultâneo, **CONVOCADOS** para **CONTRATAÇÃO** em ordem de classificação **RENATA BALTAZAR DE FREITAS E ROSANA DOS SANTOS COSTA** para a realização/indicação dos exames e rotinas admissionais, a se realizar da seguinte forma:

a) DATA: 27/12/2018.

**b) LOCAL:** Hospital Estadual Azevedo Lima – Rua Teixeira de Freitas nº 30, Fonseca – Niterói – RJ Telefone:

(21) 3601-5646.

c) HORÁRIO: 09:00h.

## **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

1. A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação.





**2.** Este processo seletivo tem validade de 12(DOZE) meses contados a partir da data da publicação da homologação de seu resultado no site WWW.ISGSAUDE.ORG, podendo ser prorrogado uma vez por igual a critério do ISG.

**3.** A aprovação no processo seletivo gera para o candidato apenas a expectativa de direito de contratação. O ISG reserva-se o direito de proceder às contratações conforme a necessidade do Serviço.

**4.** Os candidatos convocados, que não se apresentarem nas datas informadas, serão desclassificados.

Niterói, 21 de Dezembro de 2018.

Patrícia Gonçalves Lemos

Coordenadora de Gestão de Pessoas/HEAL

Claudia Soares Lopes

Diretora Executiva/HEAL